



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Marcus Vinicius de S. Ferraz
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00715
08 AGO 2016
Livre _____ Fis _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR ROBERTO DE OLIVEIRA
SANTOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O senhor Roberto de Oliveira Santos, também conhecido como "Meu Rei", nasceu em Salvador – BA, em 30/12/1950, sendo filho de Antonio José dos Santos e Honorina de Oliveira Santos.

Nosso homenageado é Policial Civil na função de Investigador desde o ano de 1989. Em 2001 veio trabalhar na 94ª Delegacia de Polícia em nossa cidade, ficando até o ano de 2003 na antiga sede da DP, na Rua Comendador Sá. Em 2003 foi trabalhar na Delegacia Legal, inaugurada naquele ano, na Rua 15 de Novembro, saindo em 2006 e retornando em 2011.

Roberto, antes de ingressar na Polícia Civil foi encarregado no Jornal "O Dia" e "A Notícia", de 1972 a 1984; também foi Chefe do Grupo de Frequência na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Nosso homenageado recebeu diversos elogios realizados pela Chefia da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro que foram divulgados em Boletins Internos.

Recebeu Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Volta Redonda e da Câmara Municipal do nosso município.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

O homenageado tem diversos cursos de qualificação, sendo um policial experiente e preparado para exercer essa importante e honrada profissão.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 08 de agosto de 2016.


ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador -